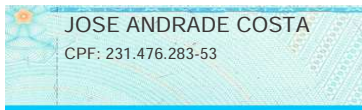


Extrato da Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Data: 09/03/2021, às 09 (onze) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A, situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 - Fortaleza/CE. Presenças: Sr. Claudio de Oliveira Torres (Presidente), e com a participação dos conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, , Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, todos por videoconferência, e do Sr. Romildo Carneiro Rolim, presidente do BNB, de forma presencial, tendo como secretária “*ad hoc*” a Sra. Lélia Rejane Paiva de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência, em exercício. Ausência justificada da Sra. Liduína Aragão Matos Donato. Ordem do dia: **1. Proposta de Ação Administrativa de nº 2021/1683-004 - Proposta de cronograma de devolução à União do saldo Contrato “BNB – IECP – CT 001/2016/PGFN/CAF”**. O Diretor Cornélio Farias Pimentel e a Superintendente de Controladoria, Sra. Aila Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, informaram ao Conselho de Administração, que a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício SEI Nº 50957/2021/ME, de 02 de março de 2021, solicitou ao Banco do Nordeste o envio de cronograma detalhado de devolução à União, do saldo do Contrato “BNB – IECP – CT 001/2016/PGFN/CAF”, até o dia 12/03/2021, para atendimento à determinação do Acórdão nº 56/2021 – TCU – Plenário. Em atendimento à solicitação da demanda, apresentou-se ao Conselho de Administração, proposta de recompra do Instrumento Elegível ao Capital Principal, fundamentada em estudo de projeção que avaliou os impactos da devolução no Plano de Capital vigente para 2021 a 2025, da seguinte forma: em três parcelas anuais, iguais, cada uma a ser efetivada no primeiro trimestre dos anos de 2022, 2023 e 2024, respectivamente, observando-se as seguintes condições, de modo a não prejudicar as operações do Banco: a) manutenção dos índices de capital principal e demais níveis de capital em 2 p.p. (dois pontos percentuais) acima do mínimo regulatório exigido pelo Banco Central, de modo a não trazer prejuízos às suas operações; e b) avaliação a cada revisão anual do Plano de Capital do Banco dos montantes e datas previstas para a recompra, à luz da probabilidade de ocorrência de eventos não esperados, de forma a atender a condição anterior. O Conselho de Administração aprovou a PAA 2021/1683-004. Proposta de cronograma de devolução à União do saldo Contrato “BNB – IECP – CT 001/2016/PGFN/CAF”. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Lélia Rejane Paiva de Souza, Secretária, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Claudio de Oliveira Torres, Charles Laganá Putz, Eudes de Gouveia Varela, Saumíneo da Silva Nascimento, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. A transcrição confere com a ata original lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

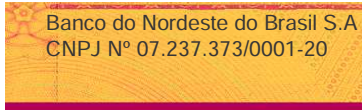
Fortaleza, 09 de abril de 2021.

JOSÉ ANDRADE COSTA
Chefe do Gabinete da Presidência

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador 3XY6-CMNS-A57V-SLKN